



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 084/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	Desporto e Lazer		
11.005.27.812.0000.0.000 -	Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.0.000 -	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.2.092 -	PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - JOJUPS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31853	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	31853	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico.....	31853	45.000,00
TOTAL .....			60.000,00

Art.2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação que se verificar na rubrica de receita fonte específica: "1762.99.99.19.00 - Fonte 31853", no exercício financeiro.

d-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 084/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de transferência de recursos financeiros através da Secretaria de Estado do Esporte para realização dos 26º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - JOJUPS, convênio firmado entre o Município e aquele órgão.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados com fonte específica, através do referido convênio.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos continuidade ao programa.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

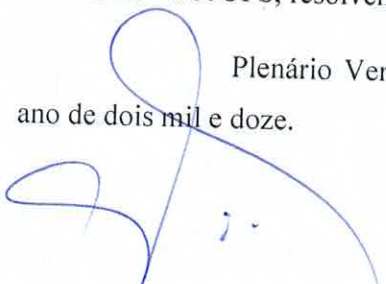
### PROJETO DE LEI Nº 084/2012 – do Executivo

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

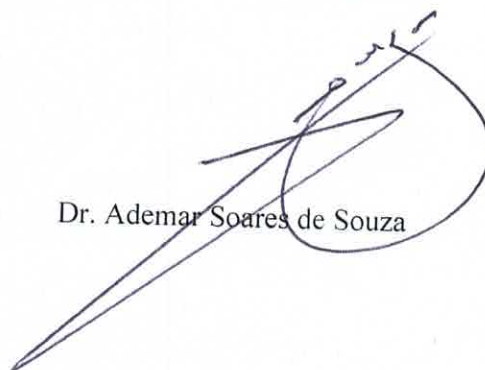
### PARECER:

Os Membros da Comissão acima citada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de transferência de recursos financeiros através da Secretaria de Estado do Esporte para realização dos 26º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – JOJUPS, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.



Dr. Ademir Prudêncio da Silva



Dr. Ademir Soares de Souza



José Maria Carneiro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 084/2012 – do Executivo

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### PARECER:

Os Membros da Comissão acima citada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de transferência de recursos financeiros através da Secretaria de Estado do Esporte para realização dos 26º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – JOJUPS, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Mário Hort

  
Sebastião Bonfim Matos



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 084/2012 – do Executivo


**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.


### PARECER:

Os Membros da Comissão acima citada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de transferência de recursos financeiros através da Secretaria de Estado do Esporte para realização dos 26º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – JOJUPS, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

  
Luis Gustavo Chaves

  
Mario Hort

  
José Maria Carneiro